

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0114325/2024-29

PROCESSO N.º 1260.01.0105813/2024-60

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1325, de 8 de julho de 2025, referente a alteração no quadro diretivo da entidade Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio São Miguel, ocorrida em 26 de março de 2024, e renovado, a partir de 8 de junho de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio São Miguel, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, em Passa Quatro:

Onde se lê: "...renovado, a partir de 8 de junho de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos."

Leia-se: "...renovado, a partir de 8 de junho de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de 5 (cinco) anos."

SRE – Caxambu

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2025